

Senhor presidente

Senhores conselheiros

Os autos do processo tratava do pedido do acadêmico Anderson Casanova para obter validação de disciplina cursada em outra IES. A possibilidade se dá em grau de sucesso a decisão do Conselho de centro do centro de ciências tecnológicas

Os autos desse processo seguiram tramites em vigor nesta Universidade. Em todas as instancias seqüentes teve visada sua pretensão que levada a administração da pro reitoria jurídica desta Universidade indeferida por falta de amparo legal.

Assim, face a ausência de legislação que permita o julgamento do mérito, somos pelo indeferimento da solicitação do referente

Este é o parecer.